

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 094 - 18 DE MAIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 02 A 05

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97
PÁGINAS 06 A 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 11 E 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINA 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINA 12

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE CLASSIFICADA EM TERCEIRO LUGAR

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, que, tendo em vista a desistência da licitante **LOCADORA E CONSTRUTORA NT SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 10.607.605/0001/07)** em cumprir o compromisso firmado na sessão de licitação referente ao **Pregão Presencial nº 020/2017** realizado no dia 25/04/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Transportes Diversos (locação de veículos e transportes de materiais de e pessoas) para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, e não comparecimento da licitante **IR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS (CNPJ: 05.063.687/0001-28)** para sessão de habilitação que foi agendada para o dia 12/05/2017 às 09:00h na Sede da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, **CONVOCA** todos os interessados para sessão pública a realizar-se no dia 24/05/2017, às 09:00h na Sede da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, sito à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação da licitante **TRANSCOR -TRANSPORTE COLETA DE RESIDUOS E LOCAÇÃO DE (CNPJ: 21.179.255-0001-33)** que ficou classificada em terceiro lugar no referido certame.

Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaoguajeru@gmail.com, na sede do Município ou no Fone: (77)3417-2252. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17/05/2017.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindáí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIALNº 014/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencialnº 014/2017** realizado no dia 03/04/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Refeições para detentos em Carceragem da Delegacia de Polícia Civil*, tendo como vencedora a seguintelicitante ANGÉLICA CAIRES RIBEIRO. Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 03 de Abril de 2017. Vera Lúcia Teixeira dos Santos-Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIALNº 014/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencialnº 014/2017** realizado no dia 03/04/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Refeições para detentos em Carceragem da Delegacia de Polícia Civil*, tendo como vencedora a seguinte licitante: ANGÉLICA CAIRES RIBEIRO. Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Guajeru-Ba, 03/04/2017. Gilmar Rocha Cangussu-Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Angélica Caires Ribeiro.

Objeto: Fornecimento de Refeições para detentos em Carceragem da Delegacia de Polícia Civil.

Valor do contrato: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Data de Assinatura: 05 de Abril de 2017.

Prazo de duração: 09 (nove) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencialnº 014/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIALNº 015/2017

A Pregoeira Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencialnº 015/2017** realizado no dia 03/04/2017, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para Prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos, com assinatura digital e carimbo do tempo, e preparação de documentos da prestação de contas mensal para o envio no sistema eletrônico e-TCM,*tendo como vencedora a seguinte licitante **TOP BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.** Valor Global: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).Guajeru-Ba,03 de Abril de 2017.Vera Lúcia Teixeira dos Santos-Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIALNº 015/2017

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencialnº 015/2017** realizado no dia 03/04/2017, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para Prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos, com assinatura digital e carimbo do tempo, e preparação de documentos da prestação de contas mensal para o envio no sistema eletrônico e-TCM,* tendo como vencedora a seguinte licitante: **TOP BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.** Valor Global: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).Guajeru-Ba,03/04/2017.Gilmar Rocha Cangussu-Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Top Bahia Comércio e Serviços Ltda-ME.

Objeto: Prestação de serviços de Gestão Eletrônica de Documentos, com assinatura digital e carimbo do tempo, e preparação de documentos da prestação de contas mensal para o envio no sistema eletrônico e-TCM.

Valor do contrato: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 05 de Abril de 2017.

Prazo de duração: 09 (nove) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencialnº 015/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**DESCCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE****ECONVOCAÇÃO DE LICITANTE PARA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o não cumprimento do item 10.5 do Edital pela licitante **TRANSDIAMANTINA TRANSPORTES E CONTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 07.404.898/0001-02)**, cujo prazo para cumprimento era até 12/05/2017, das 08:00 às 12:00h:

a) Declarar a Licitante **TRANSDIAMANTINA TRANSPORTES E CONTRUÇÕES LTDA –EPP (CNPJ: 07.404.898/0001-02)**, desclassificada, conforme previsto no item 10.5.2 do Edital de Licitação;

b) **CONVOCAR** as licitantes participantes do certame, que interessem, para sessão pública que ocorrerá no dia 22/05/2017, às 09:30h, as Sede da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, para abertura de envelope e julgamento dos documentos de habilitação da licitante **SILVEIRA AUTO PEÇAS LTDA-ME (CNPJ: 11.122.895/0001-53)**

c) Determinar a Publicação desta Decisão e Convocação no Diário Oficial do Município.

Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacaogujeru@gmail.com, na sede do Município ou no Fone: (77)3417-2252. Guajeru-Ba. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. 16/05/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlblio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

**“Ata da 11ª Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Dom Basílio,
Estado Federado da Bahia”.**

Aos onze (11) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017) às dez horas, no Prédio destinado ao funcionamento das Sessões da Câmara Municipal de Dom Basílio, situada na Praça Almir Púlblio de Castro, nº 26, Centro – nesta cidade de Dom Basílio, realizou-se esta sessão ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal. Assinaram o Livro de Presença pela ordem os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Zilmar Coelho Chaves, Juvenal Francisco da Silva, Gonçalo Ferreira Santana, Silvio Damiano Xavier Caires, Ademilson Silva de Oliveira, João Marcos Almeida Oliveira, Francisco Isaias dos Santos, João Edmilson Chaves de Queiroz, e Jocinei Silva Costa. Estando na hora regimental e com número legal O Senhor Presidente Vereador Zilmar Coelho Chaves, cumprimentou aos presentes, agradeceu a presença de cada vereador e conduzindo a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Iniciando os Trabalhos o Senhor Presidente solicita do Secretário a leitura do expediente, que constou: Leitura da ata da sessão anterior, que ao ser discutida foi aprovada por unanimidade. Leitura da Mensagem de nº 015/2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Roberval de Cássia Meira, que encaminha para apreciação desta Casa Legislativa o projeto de lei nº 011/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Sistema Único de Assistência Social do Município de Dom Basílio e dá outras Providências. Prossequindo os trabalhos o presidente submete para a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, o respectivo projeto. Na seqüência foi solicitada a palavra pelo nobre vereador João Edmilson Chaves de Queiroz, sendo concedida pelo Presidente, o nobre vereador requer ao Presidente, que quando da discussão do Projeto que fosse convidada a Secretaria de Assistência Social, assim como os demais secretários que já esteve presente nesta casa, a fim, de esclarecer aos vereadores quanto ao funcionamento do Sistema Único de Assistência Social. O presidente agradeceu pelo requerimento do nobre vereador, afirmando que fará o convite a secretaria para se fazer presente no momento da discussão do projeto. Verificando o tempo restante o Presidente fraqueia a palavra a todos os vereadores que desejasse fazer o uso. Começando pelo nobre vereador Ademilson Silva Oliveira, que cumprimentou a todos os presentes, parabenizou o presidente pela forma que conduziu o procedimento de votação do projeto 11/2017, haja vista, que o mesmo será apreciado por cada vereador com mais

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Dom BasílioPraça Almir Púlblio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ N°. 63.189.179/0001-97

tempo, requerendo que todos os projetos houvesse essa tramitação. Ressaltou a questão da água de beber, quanto ao recebimento de recurso recebido pelo município quando decretado o Estado de Calamidade do Município. O nobre vereador Silvio Damião Xavier Caires, cumprimentou a todos os presentes, parabenizou todas as mães do nosso município, em especial a sua esposa e sua mãe, mostrando o quão difícil é nos dias atuais educar um filho, mencionando as dificuldades que uma mãe passa na educação dos filhos. Ressaltou o problema enfrentado pelos açougueiros, solicitando um apoio do executivo e demais órgãos municipais competentes, onde estes açougueiros não fossem punidos, mas que estes órgãos competentes capacitassem todos os profissionais a exemplos de cidades maiores que estes profissionais estão sendo qualificados. Certo de que esta qualificação se dá de maneira fácil, contudo é necessário o apoio do governo municipal. Ressaltou a situação precária que estão as nossas ambulâncias, destacando que foi concedido ao município por meio de uma emenda parlamentar de 2015 uma ambulância, cobrando do presidente que levasse a sua cobrança ao prefeito a respeito desta ambulância que já foi liberada para o município. O nobre vereador Gonçalo Ferreira Santana, que cumprimentou a todos os presentes, onde complementou a solicitação do nobre vereador João Edmilson, quanto a presença da Secretária de Assistência Social para esclarecimento sobre o projeto. Destacou a cobrança que vem recebendo dos moradores de sua comunidade, pois a sua comunidade está em estado caótico quanto ao abastecimento de água potável, pediu providencias urgentes. João Marcos de Almeida Oliveira, cumprimentou a todos os presentes, indagou do nobre vereador Silvio Damião, se teria conhecimento, sobre a possibilidade de haver o abate de animais para consumo nas próprias propriedades do açougueiros, sendo respondido pelo vereador que somente seria possível, caso o governo municipal instalasse um frigorífico no município, esclarecendo que o fato dos animais serem abatidos em matador de Brumado, muitas vezes o transporte da carne até o local de vendas nem sempre são seguidos, fato que acabam contaminando a carne, mesmo sendo feito o abatimento no frigorífico, destacando a importância da qualificação dos açougueiros. O vereador João Marcos agradeceu os esclarecimentos do colega vereador, afirmando a enorme atenção que devemos da a questão, haja vista tratar de saúde pública. Finalizou. Francisco Isaias dos Santos, cumprimentando a todos os presentes, começou esclarecendo a fala do colega vereador Silvio Damião, esclarecendo que a ambulância que está prestes a chegar ao município foi uma conquista do gestor anterior, o qual conseguiu por meio de emenda da Deputada Ivana bastos juntamente com o Deputado Sérgio Brito, destacando

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

ainda que quando da solicitação deste recurso, o nobre vereador solicitou que houvesse a compra de um aparelho de ultrassom para o município, sendo que na época houve um desconforto quanto a sua solicitação. Cobrou a respeito das máquinas do consórcio que segundo informações estão em propriedades particulares, trabalhando na fazenda do sogro do prefeito, bem como na propriedade do Secretario de Governo Gelson Caires, solicitou do presidente que averiguasse esta informação, se as mesmas são verídicas. Mencionou a sua indicação que foi aprovada por esta casa há algum tempo quanto a limpeza de uma Lagoa Pública e que ate o momento não foi atendida, enquanto estas máquinas estão limpando aguadas particulares. Finalizou. O nobre vereador Jocinei Silva Costa, cumprimentou todos os presentes, parabenizou todas as mães do município. Agradeceu o executivo pela atenção dada ao seu pedido de reforma das estradas da Várzea do Engenho, informou que a ambulância deve está chegando no município até julho, acrescentando que o municipio conseguiu por meio de recursos próprios a compra de outra ambulância, indagando do presidente sobre o material disponibilizado nas mesas de cada vereador do que se tratava, sendo informado pelo presidente que se tratava das contas referentes ao exercício de 2016 que estão há mais de mês a disposição de todos, conforme Edital publicado no mural desta Casa, o nobre vereador agradeceu pelas informações e finalizou. O nobre vereador Juvenal Francisco da Silva, cumprimentou a todos os presentes, e informou que por motivo de saúde não estava bem para fazer o uso da palavra, agradeceu pela compreensão de todos. Em seguida, verificando o tempo restante, o presidente concedeu a palavra a todos os vereadores pelo prazo regimental para suas considerações. O nobre vereador Gonçalo Ferreira Santana, indagou quanto a questão do frigorífico sobre a responsabilidade dos frigoríficos de entregar as carnes dentro dos açougues, sendo respondido e esclarecido pelo Presidente que os Frigoríficos entregam as Carnes. O nobre vereador Ademilson Silva Oliveira, indagou do presidente se houve mudança quanto a secretaria desta casa, sendo respondido que houve a alteração na estrutura por motivo técnico. O nobre vereador João Edmilson Chaves de Queiroz, parabenizou todas as mães do Município, em especial a sua mãe e sua esposa, expressando a falta que sente da Secretaria Irenalva, que tem uma enorme admiração pela sua ética profissional, sendo uma referencia como excelente profissional que este municipio tem. Encerrou. Francisco Isaias dos Santos, reconhecendo o direito do Presidente quanto a troca de funcionários, contudo, destacou a questão da estabilidade financeira que detém a funcionária que exerce por mais de dez anos uma determinada função. Usando das palavras do ex-colega vereador Gelson Caires, que dizia

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlbio de Castro –26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

que “Nalva é um patrimônio desta casa”, expressando o seu enorme carinho que tem por Irenalva. Encerrou parabenizando todas as mães deste município, pedindo a todos respeito por todas as mulheres e mães deste país e por fim indagou do presidente a resposta quanto a mudança temporária da Prefeitura, sendo respondido com autorização do presidente, pelo vereador Jocinei Silva Costa, que explanou as dificuldades encontradas no Prédio antigo da Prefeitura, onde não podia receber com dignidade os cidadãos. Afirmando que até final de 2018 a nova prefeitura estará pronta para receber bem todos os cidadãos e que conterà um memorial onde contará a história política de Dom Basílio, agradeceu o nobre vereador Francisco Isaias pelos esclarecimentos. Na sequência o nobre vereador João Edmilson, solicita da palavra para informar quanto ao incidente que tem sobre a Prefeitura, onde se discute judicialmente a titularidade do terreno. O vereador Ademilson Silva Oliveira, solicita da palavra para questionar o investimento em memorial, onde discorda, tendo em vista que a prioridade no município seria outra, a exemplo investimento nos agricultores que estão precisando do apoio do governo municipal. O vereador Sílvio Damião, solicita da palavra para esclarecer a questão da vigilância sanitária do município, informando que a carne é entregue pelos frigoríficos dentro dos padrões de higiene, contudo a questão é como se transporta e comercializa a carne dentro do município, acreditando que a vigilância deveria criar ações para incentivar estes açougueiros a seguir medidas simples, tais como o uso de Epís e balcões laváveis. O vereador Francisco Isaias, questionou o valor pago pelos açougueiros aos frigoríficos, sendo que o fato dos animais serem abatidos em frigoríficos não dá garantia que esta carne é saudável, haja vista a existência de informações que há no frigorífico, abate de animais em que sua carne não estava apropriada para o consumo, acreditando que a melhor forma seria a vigilância sanitária ou órgão municipal competente orientar os açougueiros sobre o manuseio correto destes animais. Finalizou fazendo uma cobrança recebida por um morador da comunidade de Jatobá, quanto a fiscalização pela vigilância sanitária em criadores de suínos naquela região. Encerrou. O presidente parabenizou a todos os vereadores pelos debates e agradeceu a presença de cada um. E por não ter nada mais a tratar, declarou encerrada a sessão. E para constar, Juvenal Francisco da Silva Juvenal Francisco da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa e demais Vereadores que desejarem.

Juvenal Francisco da Silva
João Edmilson Silva Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

J. Silva
Francisco S. de S. S.
João Marcos Almeida Oliveira
Genésio Ferreira Santana
Silvino Damiano Xavier Lima
Almirson Silva de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e anexos. Data: 29/05/2017. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 17 de maio de 2017. João Paulo da Silva Souza – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem de pacientes em situação de vulnerabilidade social ou emergência específica com acompanhantes para tratamento de saúde em Salvador-Bahia, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e anexos. Data: 30/05/2017. Horário: 10:00 h. Critério: Menor Preço por lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 17 de maio de 2017. João Paulo da Silva Souza – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

Aviso de Licitação Num: 38/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ N: 13.677.109/0001-00
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 38/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem de pacientes em situação de vulnerabilidade social ou emergência específica com a companhantes para tratamento de saúde em Salvador-Bahia, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e anexos. Data: 30/05/2017. Horário: 10:00 h. Critério: Menor Preço por lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 17 de maio de 2017. João Paulo da Silva Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL
CARTA CONVITE N°002/2017

Processo de Licitação n.º 059/2017
Modalidade: CARTA CONVITE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.

Prefeitura Municipal de Mortugaba, por seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **25 de maio de 2017, às 10:00 horas**, na sua sede administrativa, situada na Rua Francisco Silva, n.º 015, Centro, Mortugaba – BA, Bahia, estará recebendo propostas de preços em atendimento ao Processo Licitatório acima especificado.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima especificado, ou pelo telefone (0xx77) 3464-2212, das 08:00 às 12:00 horas.

Mortugaba-Ba. 18 de maio de 2017.

RAFAEL BRITO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2017

OBJETO: Serviços de recuperação e encascalhamento de estradas vicinais na zona rural deste município de Paramirim, Estado da Bahia – **Abertura:** 19/06/2017, às 08:30 horas – Edital/informações: na Sede da Prefeitura das 08:00 às 12:00hs – Cristiane de Oliveira Silva -Presidente CPL.